****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 11/09/2020 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sob a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB**,que contou com a presença dos seguintes vereadores: **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, PEDRO ALVES DA SILVA– DEM, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, BENEDITO MONTEIRO – MDB, e ELIAS LOPES DA CUNHA - PMN. Sendo registrada a ausência da Vereadora Marineide Rodrigues – MDB.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida passou-se para a votação da Ata da Sessão anterior, ficando aprovada através de votação simbólica, pela maioria simples dos votos, por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (Um) ausente, e nenhum voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I- Moção de pesar** pelofalecimento do pioneiro do município de Monte Negro, senhor: **Genésio da Cruz de Oliveira**, em 10 de setembro do corrente ano. **II- OFÍCIO Nº 0148/IPREMON/2020** de autoria de Juliano Souza Guedes – Diretor Executivo. **Assunto:** encaminhamento de Balancete mensal do mês de Agosto/2.020. **III- OFÍCIO Nº 0405/GAB/PMMN/2020** de autoria de Katia da Silva Augustinho – Chefe de Gabinete. **Assunto:** encaminhamentoDecreto nº 1.961, que dispõe sobre prorrogação do estado de calamidade publica e Lei Municipal nº 1.013 e seus devidos anexos. **IV– OFÍCIO Nº 0406/GAB/PMMN/2020** de autoria de Katia da Silva Augustinho – Chefe de gabinete.**, Assunto:** encaminhamento de Retificações das Portarias nº. 778, 783, 788, 802 e 830/GAB/2020; Portarias nº 802 a 839/2.020; Decreto nº. 1.960/2020; Leis Municipais nº. 1.028 e 1.029/GAB/PMMN/2020. **V- OFÍCIO Nº 013/2020** de autoria do Vereador Marcos Antônio dos Santos - MDB **VI- PROJETO DE LEI N° 053/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Altera redação do item III, do Parágrafo Único do art. 1º da Lei municipal nº. 941/GAB/PMMN/2019 de 23 de agosto de 2019. **VII- PROJETO DE LEI N° 054/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza o Poder Executivo realizar contratação de servidores da área da saúde por Processo Seletivo Simplificado, e da outras providencias. Regime de Urgência Especial. **VIII– PROJETO DE LEI N° 055/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente da outras providencias. Regime de Urgência. **IX– PROJETO DE LEI N° 056/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providencias. **X– PROJETO DE LEI N° 057/GAB/2020** do Executivo Municipal. **Dispõe:** Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providencias. Regime de Urgência. **XI– PROJETO DE LEI N° 058/GAB/PMMN/2020** de autoria do Executivo Municipal. **Dispõe:** Reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente, e da outras providencia. Regime de Urgência.  **XII– PROJETO DE LEI N° 04/GAB/CMMN/2020** de autoria da MESA DIRETORA. **Dispõe:** Autoriza o Poder Executivo a instituir o Planejamento Solidário de Monte Negro em conformidade com o **Art.** **48, Parágrafo Único da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Inciso III, Alínea F,** do **Art. 4º e** **Art. 44 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade** no âmbito do município, e dá outras providências. **XIII– PROJETO DE RESOLUÇAO N° 001/2020/CMMN** de autoria da MESA DIRETORA. **Dispõe:** Institui o Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Monte Negro no âmbito Municipal e da outras providencias. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE.** E, não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente convidou o Senhor Alan Ivens Freitas de Andrade para receber o Certificado de Honra ao Mérito “Excelência em Capoeira”, concedido através do requerimento do vereador Joel Rodrigues Mateus - DEM, e, se assim desejasse, fazer seus agradecimentos. Em seguida foi realizada a entrega do certificado pelo Presidente e Vereador. Joel Rodrigues Mateus. E para finalizar, em seguida o senhor Alan Ivens fez seus agradecimentos na tribuna. Concluída essa parte, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores.Fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – PSD, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB, PEDRO ALVES DA SILVA– DEM, JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM e MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – MDB.** Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, que nada constou.E não havendo nada para ser deliberado na ordem do dia, o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2020, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 11 de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS JOEL RODRIGUES MATEUS

 Presidente/CMMN 1º Secretário/CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

 Vice Pres./CMMN 2º Secretário/CMMN